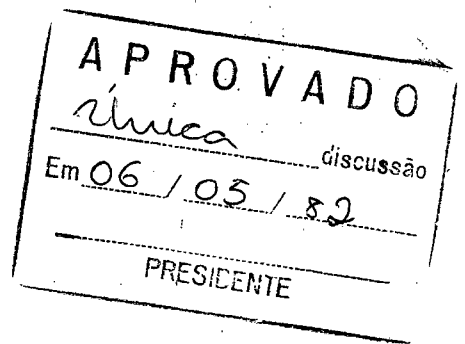




INDICAÇÃO N.º 44/82.



CONSIDERANDO o dever dos poderes públicos em reivindicar obras, melhoramentos, e tudo aquilo que ve nha beneficiar a população, e cooperar com o desenvolvimento do nosso Município;

CONSIDERANDO, que o Jardim Esperança é um Bairro que cresce dia a dia, e que merece toda atenção por parte da Administração Municipal, como também, dos representantes do povo que somos nós legisladores, que procuramos reivindicar tudo o que um Bairro precisa pa ra ser digno de seus moradores;

I N D I C O à Mesa, na forma regimental a pós ouvir o Soberano Plenário, que seja oficiado à CERR solicitando a complementação da iluminação pública na Rua Dimas Teixeira, situada no Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio, com a colocação de 3 (três) postes.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1982.

Ilustração
ILMARES ARAUJO RAMOS

- a u t o r -